



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1001457-46.2020.5.02.0203

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/11/2020

Valor da causa: R\$ 45.278,40

Partes:

RECLAMANTE: DANIELA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: VANESSA APARECIDA DE SANTANA SILVA

ADVOGADO: LUCIANA ELIZA MARCHI CORNELIO VICENTIN VIOLA

ADVOGADO: HELEN CRISTINA VITORASSO

RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL (PGF)

RECLAMADO: RIONIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

ADVOGADO: ROGNE OLIVEIRA GELESCO

RECLAMADO: LYODEGAR APPARECIDO CANTOR MARQUES

ADVOGADO: ROGNE OLIVEIRA GELESCO

TERCEIRO INTERESSADO: Olga Horvath Marques

TERCEIRO INTERESSADO: Edifício Garagem Automática



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 1001457-46.2020.5.02.0203
RECLAMANTE: DANIELA LIMA DOS SANTOS E OUTROS (1)
RECLAMADO: RIONIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA E
OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 567bbd2

Destinatário: LYODEGAR APPARECIDO CANTOR MARQUES

RUA AURORA, 990, BOX N° 4-D-1 - 04° Andar - Edifício garagem automática república, SANTA EFIGÊNIA, SÃO PAULO/SP - CEP: 01209-002

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 17/12/2023, às 14h00, à RUA AURORA, 990, SANTA EFIGÊNIA, SAO PAULO, SP, e aí EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO DO BOXE n° 4-D-1, no 4° andar do Edifício Garagem Automática República, de propriedade do Sr. LYODEGAR APPARECIDO CANTOR MARQUES, sob matrícula n° 3.505, registrada no 5° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, consoante Auto de Penhora e Avaliação anexo.

O referido imóvel foi avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base em informações obtidas no próprio local, considerando boxes vendidos no local e nas garagens próximas. Ressalto que os imóveis da região sofreram grande desvalorização e que há boxes sendo doados no Edifício Garagem Automática República, devido à alta inadimplência das taxas de condomínio.

O imóvel objeto de penhora encontra-se atualmente desocupado.

Fui informada pelo Sr. Roberto Lourenço da Silva, Gerente, que o Edifício Garagem Automática República é administrado pela Síndica, Sra. Lucia. Entrei em contato com a Sra. Lucia, pelo número de WhatsApp (11) 97619-8391, solicitando informações acerca dos débitos condominiais, porém não obtive resposta. Entrei em contato duas vezes com a Srta. Rhagia, Secretária da Sra. Lúcia, pelo telefone (11) 3333-

4511, a qual reiterou minha solicitação à Sr. Lucia, porém novamente ela não respondeu.

Verifiquei lançamentos de IPTU em aberto e inscritos na dívida ativa, conforme documento obtido no site da P.M.S.P., que anexo à presente.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado e os respectivos anexos para a apreciação de Vossa Excelência.

BARUERI/SP, 17 de dezembro de 2023

IONE AQUINO ROCHA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: IONE AQUINO ROCHA - Juntado em: 17/12/2023 19:25:21 - 2158a79
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23121719241353700000329717949?instancia=1>
Número do processo: 1001457-46.2020.5.02.0203
Número do documento: 23121719241353700000329717949



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI

ATOrd 1001457-46.2020.5.02.0203

RECLAMANTE: DANIELA LIMA DOS SANTOS E OUTROS (1)

RECLAMADO: RIONIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA E OUTROS (1)

DESTINATÁRIO: LYODEGAR APPARECIDO CANTOR MARQUES

Mandado Id 567bbd2

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 14h00, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, em cumprimento ao mandado acima identificado, para pagamento da importância de **R\$ 40.050,45, atualizada em 09/01/2023**, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** abaixo transcrito:

Descrição oficial:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula 3.505	ficha 1
--------------------	------------

5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 29 de Junho de 1976

Imóvel: O box nº 4-D-1 no 4º andar do Edifício Garagem Automática República, sito à rua Aurora, 990, no 7º subdistrito - Consolação, com a área privativa de 15,60m²., correspondendo-lhe uma fração - ideal de 1/395% no terreno e demais coisas de uso comum.

Atual nº do Contribuinte: 007.061.0172-3 (Av. 3 - M. 3505, em 30 de setembro de 1981)

Proprietário: LYODEGAR APPARECIDO CANTOR MARQUES (R. 4 - M. 3505, em 30 de setembro de 1981)

Endereço atualizado: RUA AURORA, 990, BOX Nº 4-D-1 - 04º Andar - Edifício Garagem Automática República, SANTA EFIGENIA, SAO PAULO/SP - CEP: 01209-002.

Benfeitorias não constantes na matrícula: nada consta

Ocupação: boxe desocupado

Valor da avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

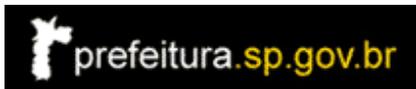
Critério utilizado para a avaliação: boxes vendidos no local e nas imediações, condições precárias da região onde está localizada a Garagem, valor do metro quadrado da região e especificidade do imóvel.

IONE AQUINO
ROCHA:69167

Assinado de forma digital por
IONE AQUINO ROCHA:69167
Dados: 2023.12.17 18:00:24
-03'00'

Ione Aquino Rocha
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



[\(http://www.capital.sp.gov.br/\)](http://www.capital.sp.gov.br/)

Secretaria Municipal da Fazenda

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL): Código da imagem: 

Ouvir Som

Gerar Novo Código

SQL: 007.061.0172-3**Endereço:** R AURORA , 990 BOX 4 D 1 - CEP: 01209-002

SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício	NL	Valor principal remanescente	Situação
2023 🔍	1	R\$168,51	EM ABERTO
2022	1	R\$159,30	DÍVIDA ATIVA
2021	1	R\$144,82	DÍVIDA ATIVA
2020	1	R\$150,29	DÍVIDA ATIVA
2019	1	R\$147,98	DÍVIDA ATIVA

ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção 🔍 (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes **AQUI**

No caso débito de ascendente em Dívida Ativa, Veja como pagar sua parte **AQUI**

🔗 Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
ATOrd 1001457-46.2020.5.02.0203
RECLAMANTE: DANIELA LIMA DOS SANTOS E OUTROS (1)
RECLAMADO: RIONIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA E
OUTROS (1)

Juntada de ofício enviado pelo Depositário Judicial.

BARUERI/SP, 11 de junho de 2024.

VANESSA DONATELLI
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: VANESSA DONATELLI - Juntado em: 11/06/2024 20:35:38 - 24c8c9b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24061120344914800000352317670?instancia=1>
Número do processo: 1001457-46.2020.5.02.0203
Número do documento: 24061120344914800000352317670

3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI/SP

Processo 1001457-46.2020.5.02.0203

O DEPOSITÁRIO JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO – Wanderley Samuel Pereira –, em atendimento à r. determinação, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requerer a juntada do anexo Termo de Compromisso de Depositário de Imóvel (matrícula 3.505).

Outrossim, requer seja arbitrado seu honorário em 01 (um) salário mínimo, à data do efetivo pagamento, com fulcro nos artigos 160 e 840, II do NCPC, c/c o artigo 199 do Provimento GP/CR – 13/2006.

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo, 06 de junho de 2024.

WANDERLEY SAMUEL PEREIRA:15229474858
Wanderley Samuel Pereira
Depositário Judicial

Assinado de forma digital por
WANDERLEY SAMUEL
PEREIRA:15229474858
Dados: 2024.06.06 14:37:40 -03'00'



3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI/SP**Processo 1001457-46.2020.5.02.0203**

O DEPOSITÁRIO JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO – Wanderley Samuel Pereira –, em atendimento à r. determinação, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requerer a juntada do anexo Termo de Compromisso de Depositário de Imóvel (matrícula 3.506).

Outrossim, requer seja arbitrado seu honorário em 01 (um) salário mínimo, à data do efetivo pagamento, com fulcro nos artigos 160 e 840, II do NCPC, c/c o artigo 199 do Provimento GP/CR – 13/2006.

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo, 06 de junho de 2024.

WANDERLEY SAMUEL PEREIRA:15229474858

Assinado de forma digital por
WANDERLEY SAMUEL
PEREIRA:15229474858
Dados: 2024.06.06 14:38:44 -03'00'

Wanderley Samuel Pereira
Depositário Judicial



TERMO DE COMPROMISSO DE DEPOSITÁRIO
(Imóvel matrícula nº 3.505 do 5º CRI de São Paulo/SP)

3º Vara do Trabalho de Barueri - SP
Processo nº 1001457-46.2020.5.02.0203

Eu, Wanderley Samuel Pereira, Leiloeiro Oficial JUCESP 981, brasileiro, casado, nascido em 28/12/1975, natural de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade R.G. 25.702.169-3 SSP/SP com data de expedição em 25/10/2013, CPF 152.294.748-58, residente à Alameda Santos, 415 – 10º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01418-100, declaro que aceito a incumbência de fiel depositário do referido imóvel, e como tal, comprometo-me a não abrir mão do bem penhorado e avaliado, sem autorização do MM. Juiz Titular da Vara de origem, sob as penas da lei, ressalvando-se a limitação de responsabilidade, em razão da inexistência de posse, quando ocupado o imóvel pelo executado ou outros a qualquer título. Feito assim o depósito, lavrado o presente termo, que a seguir assino.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

WANDERLEY SAMUEL PEREIRA:15229474858
Assinado de forma digital por
WANDERLEY SAMUEL
PEREIRA:15229474858
Dados: 2024.06.06 14:40:13 -03'00'
Wanderley Samuel Pereira
Depositário Judicial



TERMO DE COMPROMISSO DE DEPOSITÁRIO
(Imóvel matrícula nº 3.506 do 5º CRI de São Paulo/SP)

3º Vara do Trabalho de Barueri - SP
Processo nº 1001457-46.2020.5.02.0203

Eu, Wanderley Samuel Pereira, Leiloeiro Oficial JUCESP 981, brasileiro, casado, nascido em 28/12/1975, natural de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade R.G. 25.702.169-3 SSP/SP com data de expedição em 25/10/2013, CPF 152.294.748-58, residente à Alameda Santos, 415 – 10º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01418-100, declaro que aceito a incumbência de fiel depositário do referido imóvel, e como tal, comprometo-me a não abrir mão do bem penhorado e avaliado, sem autorização do MM. Juiz Titular da Vara de origem, sob as penas da lei, ressalvando-se a limitação de responsabilidade, em razão da inexistência de posse, quando ocupado o imóvel pelo executado ou outros a qualquer título. Feito assim o depósito, lavrado o presente termo, que a seguir assino.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

WANDERLEY SAMUEL PEREIRA:15229474858

Assinado de forma digital por
WANDERLEY SAMUEL
PEREIRA:15229474858
Dados: 2024.06.06 14:41:07 -03'00'

Wanderley Samuel Pereira
Depositário Judicial



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2158a79	17/12/2023 19:25	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
6e54c8a	17/12/2023 19:25	Auto de Penhora Boxe Aurora 990 - 4-D-1-Assin	Auto de Penhora
229a942	17/12/2023 19:25	Aurora 990 - 4-D-1 - IPTU	Documento Diverso
24c8c9b	11/06/2024 20:35	Certidão ofício Depositário Judicial	Certidão
c7381c8	11/06/2024 20:35	1001457-46.2020.5.02.0203	Documento Diverso
b6c32ce	11/06/2024 20:35	1001457-46.2020.5.02.0203 (a)	Documento Diverso
9ff4711	11/06/2024 20:35	1001457-46.2020.5.02.0203 (b)	Documento Diverso
b554867	11/06/2024 20:35	1001457-46.2020.5.02.0203 (c)	Documento Diverso